

Bem-vindo ao Ontário



Guia de programas e serviços destinados
a recém-chegados ao Ontário

Índice

| | |
|---|-----------|
| Residir no Ontário | 2 |
| Obter a ajuda necessária. | 2 |
| Escolher uma comunidade | 3 |
| Encontrar um lugar para viver | 4 |
| Encontrar uma escola para os filhos | 7 |
| Utilizar os transportes públicos | 7 |
| Obter a carta de condução | 9 |
| Encontrar serviços de assistência à saúde | 11 |
| Obter ajuda na língua materna | 12 |
| Entender o sistema de direitos humanos existente no Ontário .. | 14 |
| O ensino no Ontário | 15 |
| Obter reconhecimento de habilitações académicas obtidas fora do Canadá | 15 |
| Proceder à avaliação de documentos académicos | 15 |
| Proceder à análise de diplomas profissionais | 16 |
| Proceder à análise de diplomas técnicos | 16 |
| Aprender inglês ou francês | 17 |
| Admissão à universidade | 18 |
| Admissão a estabelecimento de ensino técnico-profissional | 18 |
| Empréstimos para profissionais formados no estrangeiro | 19 |
| O trabalho no Ontário | 20 |
| Informar-se sobre os programas do Ontário destinados a recém-chegados | 20 |
| Para começar: Quais os documentos necessários | 21 |
| Informar-se sobre o mercado de trabalho | 22 |
| Conhecer o ambiente de trabalho | 23 |
| Programa Provincial de Candidaturas à Imigração | 24 |
| Projecto de lei 124 – <i>Lei de 2006 sobre o Acesso Justo a Profissões Regulamentadas</i> | 25 |
| Experiência Global Ontário (GEO, sigla em inglês) | 25 |
| Trabalhar na sua profissão ou ofício | 27 |
| Estabelecer a ligação à profissão ou ao ofício | 29 |
| IMG-Ontário | 30 |
| Obter experiência no governo | 31 |
| Obter mais auxílio do programa “Emprego no Ontário” | 32 |
| Conhecer os direitos no local de trabalho | 33 |
| Iniciar um trabalho por conta própria | 35 |
| Colocar as aptidões pessoais ao serviço do voluntariado | 36 |
| Imigração e cidadania: Responsabilidades federais | 37 |
| Onde procurar ajuda: Organismos de integração a recém-chegados financiados pelo governo do Ontário | 38 |
| Sobre o Ontário: Referência rápida | 47 |

Residir no Ontário



Obter a ajuda necessária

Como recém-chegado ao Ontário, terá certamente muitas perguntas a fazer. Para isso, existem serviços comunitários espalhados pelo Ontário que estarão aptos a ajudar.

Alguns desses serviços de informação e apoio são financiados pelo **Programa de Auxílio à Integração de Recém-Chegados**, o qual apoia organizações que trabalham com recém-chegados na fase de integração

e construção de uma nova vida.

Poderá encontrar serviços em muitos idiomas diferentes.

Tais serviços compreendem:

Informar sobre: legislação; direitos e obrigações; cultura e sociedade; documentos importantes; habitação; educação; emprego; saúde; transportes; e serviços jurídicos existentes no Ontário.

Ajudar a resolver problemas, designadamente o preenchimento de impressos, a marcação de entrevistas ou a resolução de litígios.

Providenciar o serviço de intérpretes no sentido de facilitar o acesso a outros serviços de apoio comunitário.

Ajudar na procura de emprego:

- Definir as aptidões necessárias para arranjar emprego
- Frequentar seminários sobre formas de encontrar emprego, criação de redes de contacto, aptidões necessárias para entrevistas e elaboração de currículos
- Encontrar programas de formação, obter reconhecimento profissional ou técnico e submeter a apreciação as qualificações académicas obtidas no estrangeiro
- Proporcionar o acesso a computadores, ou outros meios, no sentido de facilitar na procura de emprego.

Responder a perguntas e certificar-se de que obtém o auxílio necessário.

Encaminhar para outros serviços que poderão facilitar a procura de emprego ou a integração na comunidade.

Na página 38 deste guia encontrará uma lista de organizações de apoio a recém-chegados.

Informe-se melhor: O sítio Web www.ontarioimmigration.ca apresenta uma lista de todos os serviços de integração e de apoio comunitário espalhados pelo Ontário.

Escolher uma comunidade

O Ontário tem muitos tipos diferentes de comunidades, desde grandes cidades a pequenas vilas.

Se ainda não decidiu onde gostaria de viver, poderá procurar na Internet mais informação sobre as comunidades existentes no Ontário. Poderá informar-se sobre as populações, o tipo de empregos disponíveis e outros pormenores sobre a vida comunitária.

Informe-se melhor no sítio Web www.2ontario.com e clique em “communities”.

Encontrar um lugar para viver

Existem muitas maneiras diferentes de se informar sobre o arrendamento ou a compra de uma casa no Ontário. Na Internet, existem sítios onde se pode procurar habitação para alugar e os jornais locais também têm listas de casas para alugar e vender. Precisa de ajuda? Os organismos de apoio à integração de recém-chegados podem ajudar. Eis alguma informação que precisa saber sobre o arrendamento ou a compra de uma casa no Ontário:

Arrendamento: Quando toma de aluguer uma habitação para viver — apartamento, casa separada ou condomínio — passará a ser inquilino ou arrendatário e, o indivíduo ou a empresa proprietária do imóvel, passará a ser o senhorio. Poderá ter de assinar um contrato por escrito (denominado “Arrendamento a prazo fixo”), no qual se definem as suas obrigações como inquilino. Como parte integrante do contrato, cabe-lhe efectuar o pagamento mensal da renda. Quanto ao senhorio, este é responsável por manter a habitação segura e apropriada para os inquilinos residirem.

Em cidades maiores, poderá ser difícil encontrar habitação para alugar a preços razoáveis. Antes de começar a procurar, pense primeiro onde desejaria viver e qual o montante que pode pagar de renda. Ao escolher o local onde pretende viver, deverá pensar na distância que terá de percorrer para o emprego, na proximidade das escolas e de outros serviços comunitários. Deverá igualmente comprar um seguro para inquilinos a fim de proteger os seus bens pessoais. A renda será provavelmente uma das maiores despesas mensais.

Compra de casa: Poderá optar por comprar a sua própria habitação — casa separada, imóvel em regime de condomínio ou habitação em banda, por exemplo.





A maioria das pessoas precisa de auxílio financeiro para adquirir habitação. Os bancos e as instituições financeiras estão aptos a informar sobre as taxas de juro, hipotecas e empréstimos. Tanto as taxas de juro como as obrigações são diferentes de instituição para instituição.

Se tiver habitação própria, é importante ter conhecimento de todas as despesas a pagar, as quais englobam impostos, energia eléctrica, aquecimento e seguro de habitação. Os proprietários em regime de condomínio são também obrigados a pagar uma despesa de condómino para manutenção das zonas comuns do imóvel no que respeita à sua segurança, limpeza e acessibilidade.

Habitação em regime cooperativo: Na habitação em regime cooperativo, todos os inquilinos contribuem com o seu tempo para a manutenção do(s) imóvel(is). Isto significa que a renda cobrada pelos apartamentos é normalmente mais baixa do que por apartamentos alugados a particulares. A habitação em regime cooperativo não existe em todas as colectividades.

Habitação em regime de pensão: Estes tipos de habitações caracterizam-se pelo seu espaço limitado, habitualmente um quarto, possuindo por vezes outros serviços (refeições e lavandaria). São mais adequadas para indivíduos solteiros e casais durante um curto período de tempo.

Albergues e casas-abrigo para situações de emergência: Denomina-se casa-abrigo o local onde se pode permanecer por um curto período de tempo. Além de oferecerem estadia temporária, as casas-abrigo também oferecem aconselhamento, apoio e encaminhamento para serviços jurídicos, de saúde e outros.

Os albergues oferecem alimentação e abrigo a indivíduos sem habitação permanente ou que se encontram em situação de crise. Alguns albergues também oferecem serviços de assistência à saúde, formação académica, auxílio jurídico e formação na procura de emprego, assim como serviços de visitas espontâneas para não residentes.

Os funcionários dos albergues destinados a grupos com carências especiais (recém-chegados, por exemplo) falam frequentemente diversos idiomas ou podem recorrer aos serviços de um intérprete. Cada albergue e casa-abrigo possui o seu próprio regulamento sobre o alojamento de indivíduos, o período de permanência e quais os serviços que oferecem.

Habitação subsidiada: Se se qualificar para habitação subsidiada, o montante de renda a pagar é determinado pelo rendimento pessoal. Existe um número limitado de habitações de aluguer com financiamento especial e nem todas as colectividades dispõem desse tipo de habitação. Para requerer habitação subsidiada é preciso sujeitar-se a um processo de candidatura. Junto de uma das organizações mencionadas neste guia que prestam serviços a recém-chegados poderá obter informação sobre habitação subsidiada e outros tipos de habitação.





Encontrar uma escola para os filhos

Cada comunidade no Ontário é servida, pelo menos, por um conselho ou autoridade escolares financiados com fundos públicos. A maioria dos distritos também tem conselhos escolares católicos, os quais também são financiados pelo público. Todos os conselhos ou entidades escolares dispõem de instrução em francês e inglês. Compete-lhes garantir a existência de escolas, professores e outros recursos educativos para todas as crianças, desde a pré-primária até ao 12 ano de escolaridade que residam nas suas comunidades. Habitualmente, as crianças frequentam uma escola

nas proximidades da sua residência, embora esta situação possa ser diferente em alguns casos.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.edu.gov.on.ca/eng/

Utilizar os transportes públicos

A maioria das cidades do Ontário tem um sistema de transportes públicos, em grande parte constituído por frotas de autocarros. Em algumas cidades também poderão existir eléctricos, comboios metropolitanos e comboios ligeiros. Tais serviços de transporte são proporcionados pelas cidades e destinam-se a ser usufruídos por toda a população. Para procurar informação sobre o sistema de transportes públicos na sua área, procure nas 'páginas azuis' da lista telefónica sob as designações "transit information" ou "transportation". O custo dos transportes públicos varia de cidade para cidade.

Para mais informação: Contacte o seu município ou consulte o sítio Web www.mto.gov.on.ca/english/traveller/transit.htm.

Eis alguns dos sistemas de transportes públicos existentes no Ontário:

| | |
|---|--|
| Barrie Transit | Mississauga Transit |
| Belleville City Transit | Niagara Transit |
| Brampton Transit | North Bay Transit |
| Brantford Transit | Oakville Transit |
| Brockville Transit System | OC Transpo (Ottawa) |
| Burlington Transit | Orangeville Transit System |
| Chatham-Kent Transit | Orillia Transit |
| Clarence-Rockland Transit | Owen Sound City Transit |
| Cobourg Transit | Peterborough Transit |
| Colltrans (Collingwood) | Port Hope Transit |
| Cornwall Transit | Sarnia Transit |
| Durham Region (Ajax/Pickering, Whitby, Oshawa, Clarington) | Sault Ste. Marie Transit |
| Elliot Lake Transportation | St. Catharines Transit |
| Fort Erie Public Transit | St. Thomas Transit |
| GO Transit (serve a cidade de Toronto e arredores) | Stratford Transit |
| Grand River Transit (Cambridge, Kitchener, Waterloo) | Sudbury Transit Guide |
| Guelph Transit | Thorold Transit |
| Hamilton Street Railway | Thunder Bay Transit |
| Huntsville Transit | Timmins Transit |
| Kenora Transit Services | Toronto Transit Commission (TTC) |
| Kingston Transit | Toronto Island Ferry |
| Leamington Transit | Welland Transit |
| Lindsay Transit (Kawartha Lakes) | Transit Windsor |
| London Transit Commission | Woodstock Public Transit |
| Milton Transit | York Region Transit (Aurora, Markham, Newmarket, Richmond Hill, Vaughan) |

Obter a carta de condução

Se residir no Ontário e pretender conduzir, terá obrigatoriamente de obter uma carta de condução válida junto do Ministério dos Transportes do Ontário. Sempre que conduzir, deverá ter consigo a carta de condução. Também é obrigatório ter seguro automóvel.

É importante saber que no Ontário se utiliza um sistema de obtenção da carta de condução por escalões, o que possibilita aos novos condutores criarem gradualmente experiência e aptidão para a condução.

Este processo, constituído por duas fases, demora cerca de 20 meses até ficar terminado.

Para se candidatar à obtenção da carta de condução deverá:

- Ter, no mínimo, 16 anos de idade
- Passar um exame à vista
- Passar um exame de conhecimentos sobre as regras da estrada e os sinais de trânsito (o exame está disponível em diversos idiomas)

Após ter passado os exames:

- Obterá uma carta de condução da categoria G1 ou M1
- Receberá um pacote de informação destinada a novos condutores
- Para o processo de obtenção da carta de condução ficar completo, deverá obrigatoriamente passar dois exames de condução



Qualquer escola de condução poderá ensinar a conduzir ou, no caso de já ter conduzido anteriormente, ajudar na preparação para os exames. Uma carta de condução estrangeira é válida por 60 dias após a chegada do seu titular ao Canadá. Por conseguinte, terá algum tempo para obter a sua carta de condução no Ontário.

Para se candidatar a obter uma carta de condução, deverá:

- Mostrar a carta de condução estrangeira válida
- Passar um exame escrito sobre conhecimentos das regras do trânsito no Ontário
- Passar um exame à visão
- Pagar as despesas por efectuar os exames e pela emissão da carta

É obrigatório apresentar os documentos originais que comprovem a sua identidade e data de nascimento.

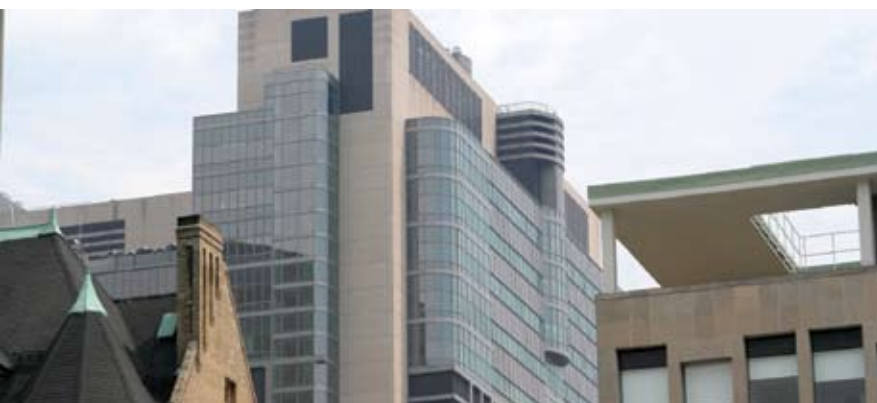
O processo de obtenção da carta de condução por escalões poderá aplicar-se a si, consoante o seu país ou estado de origem e há quanto tempo conduz.

Os novos habitantes do Ontário que trouxeram um automóvel ou camião de outra província ou país têm 30 dias para registar os veículos e obter as chapas de matrícula e a autorização.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.mto.gov.on.ca/english/dandv/driver/index.html

Registo de veículos e obtenção da carta de condução: 1-800-387-3445

Marcação de exames práticos: 1-888-570-6110



Encontrar serviços de assistência à saúde

No Ontário, muitos serviços médicos (consultas ao médico de família) são pagos pelo Plano de Seguro de Doença no Ontário (OHIP, sigla em inglês). Todavia, o OHIP não paga por todas as despesas médicas e, por conseguinte, poderá ser necessário ter de obter um seguro complementar de doença.

A fim de receber serviços de assistência médica através do OHIP, deverá primeiramente residir no Ontário e obter um cartão de saúde. É importante lembrar que existe um período de espera para obtenção do cartão e, por conseguinte, deverá ser requerido logo após a chegada ao Ontário. O período de espera geral para obtenção de cobertura é de três meses a partir da data de chegada ao Ontário. Um requisito obrigatório e importante a não esquecer é o facto de se ter de estar presente no Ontário durante 153 dias dos primeiros seis meses após apresentação do requerimento para obtenção de seguro de saúde.

Para mais informação: www.health.gov.on.ca/english/public/program/ohip/ohip_mn.html

Serviço de informação (INFOLine) do ministério: 1-800-664-8988

Obter ajuda na língua materna

As organizações responsáveis pela integração oferecem serviços em diversos idiomas. Na página 38 encontrará uma lista de algumas dessas organizações e dos idiomas disponíveis. Tais organizações proporcionam igualmente serviço de intérpretes no sentido de ajudar os recém-chegados a utilizarem os serviços do governo e de apoio comunitário.

O governo financia organizações que oferecem serviço de intérpretes em linguagem falada, sem quaisquer encargos para as vítimas de violência doméstica. Os indivíduos com conhecimentos limitados da língua inglesa poderão obter a ajuda que precisam dos serviços de interpretação de modo a poderem utilizar as casas-abrigo e os serviços sociais, jurídicos e de assistência à saúde, assim como o sistema judiciário.

Para mais informação: www.settlement.org

É importante saber que ...

Em 21 de Novembro de 2005, os governos do Ontário e do Canadá assinaram o primeiro **Acordo Canadá-Ontário sobre Imigração**.

- Segundo este acordo, o governo federal disporá de mais \$ 920 milhões de dólares destinados a um novo financiamento para a imigração por um período de cinco anos, a fim de ajudar os recém-chegados a integrarem-se com mais rapidez e êxito nas comunidades do Ontário.
- O acordo sintetiza a forma como os governos do Canadá e do Ontário colaborarão em conjunto no sentido de procederem ao alargamento de programas de formação linguística e de integração.

As organizações a seguir indicadas poderão estar aptas a proporcionar serviço de intérpretes para casos relacionados com violência doméstica. **Os serviços estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, em 60 idiomas.**

Região centro-leste: Inclui Belleville, Brighton, Brockville, Cobourg, Kingston, Lindsay, Napanee, Peterborough e Picton
Quinte United Immigrant Services
Tel: (613) 968-7723 EXT 21
www.quis-immigration.org

Região leste do Ontário: Inclui a grande zona de Otava, Pembroke, Perth, L'Orignal e Cornwall
Immigrant Women Services Ottawa
Tel: (613) 729-3145 EXT 227
www.immigrantwomenservices.com

Kenora e distrito
Multicultural Association of Kenora and District
Tel: (807) 468-9443
www.kenoramulticultural.com

Londres e arredores
Across Languages
Tel: (519) 642-7247
www.acrosslanguages.org

Regiões de Niagara e de Hamilton-Wentworth
Information Niagara
Tel: 1-800-263-3695
www.informationniagara.com

Região norte do Ontário:
Inclui Sault Ste. Marie, Thunder Bay, Dryden
Thunder Bay Multicultural Association
Tel: (807) 345-0551
www.tbma.ca

Região centro-sul do Ontário:
Inclui as regiões de Scarborough, Halton, Peel, Durham e de Iorque
Multilingual Community Interpreter Services
Tel: 1-888-236-8311
www.mcis.on.ca

Toronto e arredores
Barbra Schlifer Commemorative Clinic
Tel: (416) 323-9149 EXT 245
www.schliferclinic.com

Região ocidental do Ontário:
Inclui Cambridge e municípios, Guelph, Brantford, Stratford e comunidades adjacentes
Kitchener-Waterloo Multicultural Centre
Tel: (519) 745-2531
www.kwmc.on.ca

Municípios de Windsor e Essex
Multicultural Council of Windsor & Essex
Tel: (519) 255-1127
www.themcc.com

Entender o sistema de direitos humanos existente no Ontário



No Ontário, a protecção dos direitos humanos faz parte da responsabilidade de todos. Todos temos o dever de respeitar os direitos humanos uns dos outros e de expressar a nossa opinião contra a discriminação e o assédio. O **Código de Direitos Humanos do Ontário** protege a população desta província contra a discriminação e o assédio. Todas as leis provinciais estão de acordo com os princípios estabelecidos no Código.

Discriminação: significa tratamento injusto com base na raça, sexo, cor, descendência, local de nascimento, origem étnica, estado civil (com indivíduo do sexo oposto ou do mesmo sexo), orientação sexual, idade, incapacidades, cidadania, situação familiar e religião. A população tem direito a não sofrer discriminação e assédio, quer na comunidade quer no local de trabalho.

Assédio: é uma forma de discriminação e compreende atitudes ou comentários insultuosos ou ofensivos com base na raça, sexo, cor, descendência, local de nascimento, origem étnica, estado civil (com indivíduo do sexo oposto ou do mesmo sexo), orientação sexual, idade, incapacidades, cidadania, situação familiar e religião.

No caso de estar convencido que sofreu discriminação ou assédio, poderá apresentar queixa junto da **Comissão de Direitos Humanos**.

Para obter mais informação, consulte o sítio Web www.ohrc.on.ca

O ensino no Ontário

Obter reconhecimento de habilitações académicas obtidas fora do Canadá

Se obteve algum diploma de alguma universidade, escola técnico-profissional ou de instituto de formação profissional fora do Canadá, é importante saber de que modo os diplomas internacionais são reconhecidos no Ontário. As entidades patronais, as instituições educativas, as entidades responsáveis pela atribuição de licenças, as associações profissionais e os programas de formação e aprendizagem precisarão de saber qual o tipo de formação que se obteve fora do Ontário. A organização **World Education Services** poderá dar-lhe orientação neste processo.



Para mais informação, consulte o sítio Web www.wes.org

Proceder à avaliação de documentos académicos

Para se matricular em qualquer tipo de estudos após a chegada ao Ontário, precisará de apresentar o registo de classificações académicas para avaliação, assim como outros documentos. Em virtude dos estabelecimentos de ensino serem diferentes uns dos outros em matéria de requisitos, é importante contactar directamente o estabelecimento para saber qual a informação que lhe é exigida.

Proceder à análise de diplomas profissionais

Os requisitos educativos são diferentes de profissão para profissão. Precisarão de submeter para análise os diplomas, a formação e a experiência adquiridos no estrangeiro a fim de se certificar que os mesmos satisfazem os parâmetros existentes na província do Ontário. O governo desta província financiou a organização *World Education Services-Canadá* a fim de ajudar os recém-chegados na avaliação dos seus diplomas.

Contudo, cabe a cada organismo regulamentador das profissões decidir qual a forma de avaliar os diplomas académicos. Se apresentar algum requerimento para obtenção de alguma licença ou reconhecimento académico, deverá informar-se qual o serviço de avaliação reconhecido pelo organismo onde entregou o requerimento.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.citizenship.gov.on.ca/english/working/education

Proceder à análise de diplomas técnicos

O governo ajuda os indivíduos do sector técnico-profissional a obter no Ontário o reconhecimento das suas qualificações e experiência ou na sua admissão a algum programa de aprendizagem. Os indivíduos que possuem experiência de trabalho suficiente no sentido de preencherem os requisitos exigidos no Ontário e que passarem um exame escrito receberão um certificado de qualificação.

Existem duas categorias de profissões: aquelas em que o reconhecimento é obrigatório e aquelas em que é voluntário.

Profissões especializadas para as quais é exigido reconhecimento: Para se poder trabalhar em determinadas profissões no Ontário, é obrigatório possuir um certificado de qualificação ou estar inscrito como aprendiz.

Profissões especializadas para as quais o reconhecimento é voluntário: Não precisa de possuir um certificado de qualificação para poder exercer muitas profissões especializadas no Ontário. Todavia, as entidades patronais e os sindicatos do sector poderão solicitar um certificado de qualificação.

Aprender inglês ou francês

Os conselhos escolares, os órgãos comunitários, as escolas técnico-profissionais e as universidades no Ontário têm ao dispor aulas de **inglês como segunda língua (ESL, sigla em inglês)**, de **francês como segunda língua (FSL, sigla em inglês)**, de cidadania e de aprendizagem da língua.

As aulas de formação linguística poderão ter diversos nomes, designadamente:

- FSL (aulas de língua francesa)
- ESL (aulas de língua inglesa)
- LINC (instrução linguística para recém-chegados ao Canadá)

Muitos conselhos escolares também oferecem aulas de inglês como segunda língua (ESL), com obtenção de unidades de crédito e destinadas a adultos, as quais são financiadas pelo Ministério da Cidadania e Imigração do Ontário. Tais aulas poderão ser muito úteis no caso de se desejar terminar os estudos secundários. As aulas de formação linguística são oferecidas durante o dia, à noite ou aos fins-de-semana. Existem também aulas especiais de formação linguística e que poderão englobar: aprendizagem da língua para exercício da profissão, ajuda na aptidão linguística para procura de emprego e desenvolvimento da alfabetização em inglês.

Para se informar melhor sobre as aulas de aprendizagem da língua, poderá consultar o sítio Web a seguir indicado. Poderá também solicitar mais informação junto do conselho escolar, da escola técnico-profissional, da universidade, do serviço de integração, da biblioteca pública ou do centro de avaliação linguística da sua área.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.ontarioimmigration.ca

Admissão à universidade

As universidades do Ontário têm ao dispor uma grande variedade de programas.

Todas oferecem cursos de obtenção de bacharelato ou de licenciatura e muitas oferecem programas de pós-graduação (mestrado e doutoramento). As universidades do Ontário são independentes: cada instituição é autónoma e regulamenta os seus próprios programas, admissões e faculdades.

Os programas de bacharelato demoram cerca de três anos. Para admissão num programa de condução a pós-graduação, é necessário completar mais um ano de universidade ou obter uma licenciatura com distinção.

Muitas universidades oferecem também cursos profissionais, designadamente de Medicina Geral, Medicina Dentária e Direito. Em alguns casos, os alunos iniciam tais programas após dois ou três anos de conclusão de algum programa de bacharelato.

Para mais informação, consulte o sítio Web: www.educationcanada.cmec.ca/EN/Prov/ON.php#study

Admissão a estabelecimento de ensino técnico-profissional

Os vinte e quatro estabelecimentos de ensino técnico-profissional existentes no Ontário estabeleceram parcerias com o governo a fim de facilitarem o acesso dos recém-chegados aos seus programas. Em curso encontram-se cinco projectos-piloto em que participam onze estabelecimentos. Os projectos examinam programas e serviços que ajudam os candidados com formação estrangeira a encontrar e a matricular-se no curso certo sem terem de aprender novamente o que já tinham aprendido.



Os projectos-piloto são concebidos para eliminar os obstáculos de acesso aos estabelecimentos de ensino mediante a introdução de melhorias nas cinco áreas seguintes:

- Uma forma mais clara e fácil de perceber o processo de admissão
- Um processo normalizado de avaliação de diplomas
- Melhores serviços consultivos
- Instrumentos normalizados de avaliação linguística
- Melhores serviços de preparação para obtenção de emprego

Para mais informação, consulte o sítio Web www.citizenship.gov.on.ca

Empréstimos para profissionais formados no estrangeiro

O governo está a auxiliar os profissionais com formação no estrangeiro no sentido de começarem a trabalhar mais cedo no seu sector, mediante a criação de parcerias com a Fundação Maytree, a qual providencia empréstimos no montante máximo de \$ 5.000 que se destinam a cobrir as despesas de avaliação, de formação e de exame para os candidatos que se qualifiquem.

A Fundação Maytree, uma organização caritativa, providencia uma vasta gama de programas aos ontarienses e a recém-chegados à província.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.maytree.com



O trabalho no Ontário



O Ontário tem uma economia sólida. Existem muitos tipos de trabalho e muitas ocupações diferentes. A maioria dos recém-chegados chega ao Ontário em busca de oportunidades.

Informar-se sobre os programas do Ontário destinados a recém-chegados

Os recém-chegados são importantes para a economia do Ontário. Muitos são profissionais altamente qualificados e indivíduos que desempenham profissões técnicas e que possuem aptidões e conhecimentos especializados.

Por esse motivo, o Ministério da Cidadania e Imigração do Ontário

trabalha arduamente no sentido de ajudar os recém-chegados a utilizarem o mais depressa possível as suas aptidões profissionais nos seus sectores de especialização. Existem muitos programas e serviços destinados a contribuir para o êxito dos recém-chegados.

Para mais informação, consulte o sítio Web
www.211toronto.ca/ips/start.jsp

Para começar: Quais os documentos necessários

Se tiver estatuto de residente permanente, está autorizado a trabalhar no Canadá e não tem de requerer nenhuma autorização de trabalho. Se vai ficar apenas por um curto período de tempo, então precisará de uma autorização temporária de trabalho.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.ontarioimmigration.ca/english/how_work.asp

Precisará também de obter um Número de Segurança Social (SIN, sigla em inglês), o qual poderá ser obtido junto do Ministério dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social do Canadá. O Número de Segurança Social consta de um conjunto de nove dígitos que servem para ajudar o governo a monitorar quem auferir rendimento, paga impostos, contribui para planos de reforma, utiliza os serviços do governo e quem recebe prestações. Para se poder trabalhar no Canadá e receber prestações, é preciso possuir um SIN.

O SIN é apresentado num cartão, o qual se denomina “cartão SIN”.

Para mais informação: www.servicecanada.gc.ca/en/sc/sin/index.shtml

Informar-se sobre o mercado de trabalho

O governo do Ontário providencia informação sobre o mercado de trabalho a fim de ajudar indivíduos e empresas a tomarem decisões informadas sobre carreiras profissionais, educação, emprego e planos de negócios.

A informação sobre o mercado de trabalho pode ajudar a determinar quais os cargos mais adequados às aptidões e interesses pessoais, onde se encontram os empregos e quais os que oferecem as melhores oportunidades. Além disso, ajuda a situar onde se encontram os recursos educacionais e formativos mais adequados.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.ontario.ca e clique em “Labour Market Information”.

Recurso fundamental!

Building Your Career in Ontario é o título de um guia elaborado pelo governo do Ontário no qual se sintetiza informação que os imigrantes recém-chegados precisam de saber sobre o trabalho no Ontário.

Para obtê-lo, consulte: www.edu.gov.on.ca/eng/general/postsec/openingdoors/newlife/index.html

Conhecer o ambiente de trabalho

Elaborado pelo governo e destinado às entidades patronais e trabalhadores, o sítio Web *Ontario Workplace Gateway* (portal de informação sobre locais de trabalho no Ontário) contém informação sobre muitos temas ligados ao mundo do trabalho.

Aí, poderá informar-se sobre direitos e obrigações no local de trabalho, normas de emprego, legislação em matéria de saúde e segurança, protecção do meio ambiente e muitos outros temas. O *Ontario Workplace Gateway* ajudará a encontrar a informação e as respostas necessárias para poder participar com êxito no mundo do trabalho.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.serviceontario.ca e clique em “Workplace gateway”



Programa Provincial de Candidaturas à Imigração

O Programa Provincial de Candidaturas à Imigração (PNP, sigla em inglês) consta de um novo programa-piloto existente no Ontário que permite a esta província nomear indivíduos para imigração, com base em prioridades e necessidades laborais existentes naquela província.

Além disso, em relação a determinadas ocupações, o programa ajuda as entidades empregadoras a responder aos requisitos em matéria de recursos humanos, mediante um processo de imigração mais rápido.

As vertentes principais do programa-piloto PNP são as seguintes:

Entidade empregadora

Permite que as entidades empregadoras – em relação a determinados grupos profissionais definidos – recrutem indivíduos visando o preenchimento de vagas aprovadas. Seguidamente, os indivíduos qualificados poderão candidatar-se a uma nomeação provincial, a qual poderá conduzir ao estatuto de residente permanente.

Investidor multinacional

Esta vertente apoia o crescimento económico no Ontário providenciando às empresas que investirem substancialmente naquela província a oportunidade de definirem quais os trabalhadores fundamentais para efeitos de nomeação provincial, a qual poderá conduzir ao estatuto de residente permanente.

Projecto de lei 124 – Lei de 2006 sobre o Acesso Justo a Profissões Regulamentadas

O governo do Ontário aprovou o **projecto de lei 124 – Lei de 2006 sobre o Acesso Justo a Profissões Regulamentadas** – a fim de eliminar obstáculos e ajudar os recém-chegados a começar a trabalhar nos seus sectores. Esta legislação, a primeira do género no Canadá irá:

- Exigir que os órgãos regulamentadores deste processo no Ontário disponham de um sistema de inscrição mais rápido, justo e aberto

Isto traduz-se em:

Despesas acessíveis

Avaliação clara dos diplomas académicos

Resposta oportuna aos candidatos

- Criar o Gabinete do Comissário para a Igualdade. Este órgão debruçar-se-á sobre 34 profissões regulamentadas a fim de garantir a adopção da lei através de auditorias e relatórios anuais
- Criar o centro **Experiência Global Ontário (Global Experience Ontario)** – um novo e único centro de acesso e recursos destinado a indivíduos formados no estrangeiro



Experiência Global Ontário (GEO, sigla em inglês)

O centro **Experiência Global Ontário** ajuda indivíduos formados e educados no estrangeiro a descobrir como se poderão qualificar para exercer a sua profissão no Ontário.

Este centro único de recursos oferece diversos serviços e providencia informação a indivíduos que pretendam apresentar um requerimento junto de um órgão regulamentador ou obter uma licença para trabalharem no seu sector.

Os funcionários devidamente informados estão aptos a explicar o processo de inscrição e obtenção de licença no Ontário.

Os serviços compreendem:

- Informação para contacto e encaminhamento para o órgão regulamentador do sector de especialização apropriado
- Ligações a programas de educação e avaliação para acesso oportuno aos melhores serviços disponíveis, o mais próximo possível do domicílio
- Informação referente a: normas sobre qualificações profissionais; processos de inscrição e obtenção de licença; vias alternativas no campo profissional que sirvam de complemento às aptidões; estágios e tutorias
- Informação e encaminhamentos para uma nova formação

Providenciam-se serviços em inglês e francês pessoalmente, por telefone ou por via electrónica. Os funcionários do centro respondem igualmente a pedidos de informação provenientes de indivíduos que tencionam imigrar para o Canadá.

Consulte o sítio Web www.ontarioimmigration.ca

Para contactar o centro **GEO** por telefone, ligue: **1-866-670-4094**

Para visitar o centro pessoalmente, dirija-se a:

**285 Victoria Street, 7th Floor
Toronto, ON M7A 2H6**

É favor observar: Os endereços postais são diferentes dos endereços acima indicados. Para mais informação, é favor consultar o sítio Web **www.ontarioimmigration.ca**.

Trabalhar na sua profissão ou ofício

Como recém-chegado ao Ontário, é importante entender o modo como se pode qualificar para poder trabalhar no seu sector profissional. O governo trabalha em conjunto com órgãos profissionais e regulamentadores a fim de produzir **fichas de carreiras profissionais** para ajudar os recém-chegados.

As **fichas de carreiras profissionais** explicam o que é necessário para se poder escolher uma profissão ou um ofício. Delas consta informação detalhada e ponto por ponto sobre o processo de avaliação, exames e despesas envolvidas, assim como as condições do mercado de trabalho e a informação para contacto.

No sítio Web abaixo indicado encontrará **fichas de carreiras profissionais** para cerca de 40 profissões, assim como hiperligações a órgãos regulamentadores e associações profissionais.

Fichas de carreiras profissionais para as seguintes profissões:

- Arquitectos
- Contabilistas encartados
- Contabilistas gerais reconhecidos
- Contabilistas de gestão reconhecidos
- Tecnólogos dentários
- Técnicos de próteses dentárias
- Dietistas
- Engenheiros
- Técnicos e tecnólogos de engenharia
- Especialistas em ciências da terra
- Massagistas
- Tecnólogos de laboratórios médicos
- Tecnólogos de radiação médica
- Parteiras

- Enfermeiros
- Ergoterapeutas
- Farmacêuticos
- Médicos/cirurgiões
- Fisioterapeutas
- Psicólogos
- Professores
- Veterinários



**Fichas de carreiras profissionais
para os seguintes ofícios:**

- Mecânicos de manutenção/reparação de automóveis
- Electricistas de construção e manutenção
- Cozinheiros e padeiros
- Educadoras infantis
- Operadores de máquinas gerais
- Cabeleireiros
- Condutores de guas
- Electricistas industriais
- Mecânicos industriais (mecânicos de máquinas)
- Canalizadores
- Bate-chapas
- Ferramenteiro e fabricante de moldes

Para mais informação, consulte o sítio Web www.citizenship.gov.on.ca, clique em “Immigrants and the Internationally Trained”, depois em “Career Planning” e, por fim, em “Career Maps”.

Estabelecer a ligação à profissão ou ao ofício

O governo do Ontário criou muitos programas de formação intermédia, a fim de ajudar os profissionais e indivíduos que desempenham ofícios e que obtiveram a sua formação no estrangeiro, a obter as aptidões e os conhecimentos de que precisam para poderem exercer a sua profissão no Ontário, sem terem de aprender de novo o que já tinham aprendido.

Os projectos de formação intermédia são parcerias estabelecidas entre o governo, as entidades empregadoras, os educadores, os instrutores e as entidades regulamentadoras. Tais projectos poderão ajudar a melhorar as qualificações e a obter a formação académica e as aptidões necessárias, designadamente a formação linguística.

Os recém-chegados que participam em programas de formação intermédia poderão certificar-se de que a formação recebida será reconhecida pelo órgão regulamentador das suas respectivas profissões. Os programas de formação intermédia destinam-se a quem se qualifica para continuar a sua carreira profissional no Ontário.

Existem programas de formação intermédia para mais 100 ofícios e profissões, designadamente contabilistas, engenheiros, parteiras e professores.

Por exemplo, o programa de formação intermédia para parteiras aumentou a admissibilidade na inscrição de parteiras estrangeiras, desde 32% até 100%. A taxa de emprego para as titulares de diploma é de 85%.

Desde o início do programa ‘Ensinar no Ontário’ (*Teach in Ontario*) destinado a ajudar professores formados no estrangeiro a prepararem-se para a obtenção de emprego no sistema escolar público no Ontário, 964 professores passaram à categoria de diplomados pela Ordem dos Professores. Mais de 160 de tais professores estão presentemente empregados.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.citizenship.gov.on.ca e clique em “Immigrants and the Internationally Trained”, depois em “Getting Experience” e, por fim, em “Bridge Training”.

IMG-Ontário

A IMG-Ontário é uma organização independente que providencia avaliações a indivíduos com diplomas médicos obtidos no estrangeiro e que procuram oportunidades de formação, a fim de se prepararem para o exercício da sua actividade profissional no Ontário, ou de avaliação como profissionais prontos a exercer a sua actividade e que se qualificam para a obtenção de licença no Ontário.

As avaliações são realizadas em conjunto com os sectores de pós-graduação das seis escolas de medicina do Ontário. Actualmente, a IMG-Ontário oferece avaliações em 15 especialidades, incluindo Medicina Familiar, Anestesia, Patologia Geral, Medicina Comunitária, Radiodiagnóstico, Cirurgia Geral, Medicina Interna, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Ortopédica, Pediatria, Psiquiatria, Radiooncologia, Dermatologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia.

As avaliações compreendem exames escritos e clínicos. Na entrada para as especialidades de Medicina Familiar e PGY1, tais exames compreendem o MCCQE1 (que muitos candidatos já terão efectuado) e o exame clínico OSCE proporcionado por IMG-Ontário.

Para a admissão ao PGY2 ou aos níveis para exercício da actividade, os exames englobam um exame escrito próprio da especialidade e um exame clínico, ambos organizados por IMG-Ontário.

Os directores do programa poderão convidar os candidatos para uma entrevista com base em tais avaliações e, em seguida, decidirem-se pela oferta de uma função de formação ou avaliação como preparação para o exercício da profissão no Ontário.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.imgo.ca

Obter experiência no governo: O programa de estágio no funcionalismo público do Ontário destinado a indivíduos com formação no estrangeiro

O Ontário deu início a um programa de estágio a fim de proporcionar aos recém-chegados uma oportunidade para obterem experiência de trabalho no Ontário.

Os recém-chegados com um mínimo de três anos de experiência de trabalho no estrangeiro poderão qualificar-se para uma colocação no funcionalismo público com a duração de seis meses.

A fim de estabelecer o primeiro programa de estágio provincial destinado a indivíduos com formação no estrangeiro, o governo do Ontário está presentemente debruçado sobre o programa **Career Bridge** a fim de colocar os internos em diversos sectores, entre os quais: financeiro, químico, administração comercial, comunicações e estudos ambientais. Todos os candidatos serão escolhidos a partir de uma base de dados e submetidos a uma selecção pela condição profissional, aptidão linguística e diplomas académicos.

Como se candidatar: No caso de estar interessado em ser interno de um programa de estágio no funcionalismo público do Ontário, deverá candidatar-se directamente junto de **Career Bridge** a fim de passar a candidato do programa. Depois de se encontrar registado na base de dados de **Career Bridge**, estará apto a candidatar-se a estágios disponíveis no funcionalismo público do Ontário. O programa encontra-se aberto somente durante determinadas ocasiões no ano.

Para se informar melhor:

Para se candidatar, consulte o sítio Web:

www.careerbridge.ca/becomeintern.asp

ou telefone directamente para **Career Bridge: (416) 977-3343**

Obter mais auxílio do programa “Emprego no Ontário”



“Emprego no Ontário” é um programa do governo que ajuda as pessoas a encontrar empregos e as entidades patronais a encontrar os trabalhadores de que precisam. O

programa pode ainda ajudar as pessoas a planejar, a preparar-se e a obter êxito no mercado de trabalho, assim como a adquirir mais formação.

O programa caracteriza-se por três serviços principais:

Serviço de informação e recursos

Providencia informação sobre carreiras profissionais e profissões, mercado de trabalho local, oportunidades de formação e estratégias para procura de emprego. Qualquer indivíduo que procure emprego ou formação pode utilizar este serviço.

Planeamento e preparação para o trabalho

Ajuda as pessoas a esclarecer as suas necessidades próprias em matéria de emprego, a definir objectivos a curto e a longo prazo, a elaborar um plano de acção e a procurar um emprego. Os indivíduos com o mínimo de 16 anos, que estiverem sem estudar e sem trabalhar e não receberem subsídio de desemprego poderão candidatar-se a este programa.

Apoio ao desenvolvimento e colocação profissional

Ajuda as pessoas a desenvolver as suas aptidões e a obter experiência de trabalho. Os indivíduos com o mínimo de 16 anos, que estiverem sem estudar e sem trabalhar, não frequentarem nenhum programa de formação e não receberem subsídio de desemprego poderão candidatar-se a este programa.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.edu.gov.on.ca e clique em “Job Seekers” ou contacte o serviço de informação JobGrow ligando **1-888-JobGrow (562-4769)**

Conhecer os direitos no local de trabalho

O Ontário possui legislação (Lei sobre as Normas de Emprego) que estipula as normas e procedimentos nos locais de trabalho no Ontário.

Por exemplo:

Salário mínimo

Existe um salário geral mínimo por hora. Os empregados que servem bebidas alcoólicas, os trabalhadores domésticos, os guias de caça e pesca e os estudantes estão sujeitos a um critério salarial diferente. Existem limites em relação ao número de horas semanais que um empregado pode trabalhar. É obrigatório efectuar com regularidade o pagamento aos empregados num dia estabelecido. Estes recebem um recibo da entidade patronal do qual consta o salário e os respectivos descontos (impostos a pagar, regalias, pensão e, talvez, quotas sindicais) relativos a um determinado período salarial.

Férias e feriados

A maioria dos empregados usufrui, pelo menos, de duas semanas de férias por cada ano de trabalho. Para efeitos de subsídio de férias, os empregados têm direito a receber o mínimo de 4% do salário total auferido. Na província do Ontário existem oito feriados por ano e a maioria dos empregados tem direito a usufruir de tais dias, independentemente do tempo a que já trabalham para a entidade patronal e do seu regime laboral, isto é, a tempo inteiro, tempo parcial, permanente, a contrato por tempo limitado ou estudante.

Rescisão do contrato de trabalho e indemnização por rescisão

A entidade patronal é obrigada a entregar antecipadamente ao empregado um aviso por escrito, ou uma indemnização por rescisão em lugar do aviso, ou ambos, no caso do empregado ter trabalhado durante um mínimo de três meses consecutivos e o contrato de trabalho for rescindido. O período de tempo constante do aviso ou a indemnização dependem do tempo a que o empregado trabalha para a entidade patronal e do número de empregados cujos contratos de trabalho foram rescindidos.

Os empregados não podem ser castigados por reclamarem os seus direitos

As entidades patronais não podem intimidar, despedir, suspender ou, mediante outros meios, castigar o empregado, ou ameaçar com algum destes actos em virtude do empregado inquirir ou solicitar os seus direitos. Se tal acontecer, deverá contactar-se o Ministério do Trabalho.

O Ministério do Trabalho pode ajudar

Se algum empregado achar que a entidade patronal não está a cumprir a lei, poderá solicitar ajuda junto do Ministério do Trabalho. Os agentes do ministério estão aptos a inspeccionar os locais de trabalho e a analisar eventuais violações da Lei sobre as Normas de Emprego.

As entidades patronais poderão ser obrigadas a:

- Pagar os salários em dívida aos empregados
- Restituir o trabalho aos empregados
- Cumprir a lei
- Compensar os empregados

O Ministério do Trabalho tem também autoridade para multar ou acusar a entidade patronal de infracção. No caso de ser considerada culpada, a entidade patronal poderá ser multada ou ir para a cadeia.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.labour.gov.on.ca/english/es/brochures/br_rights.html ou contacte o Centro de Informação sobre Normas de Emprego através dos números (416) 326-7160 ou 1-800-531-5551 (grátis).



Iniciar um trabalho por conta própria

O Ontário é um local excelente para se iniciar um trabalho por conta própria. Os **Centros de Enquadramento de Pequenos Empresários** do Ontário estão aptos a providenciar informação minuciosa e serviços sobre os temas seguintes:

- Iniciar uma actividade
- Elaborar um plano de actividades
- Encontrar advogados e contabilistas
- Conhecer as licenças e os alvarás
- Informar-se sobre importação e exportação
- Apresentar patentes, direitos de autor e marcas comerciais
- Encontrar um tutor empresarial

Para mais informação, consulte o sítio Web www.sbe.gov.on.ca



Colocar as aptidões pessoais ao serviço do voluntariado



Anualmente, mais de 2,3 milhões de indivíduos no Ontário oferecem-se para prestar serviço voluntário.

Oferecer tempo disponível e aptidões pessoais tem a vantagem de se ficar a conhecer melhor a comunidade e de se ganhar experiência, a qual poderá ser útil quando se procura um emprego a tempo inteiro.

A experiência do voluntariado também poderá envolver o contacto com novos indivíduos e organizações.

A maioria das comunidades tem organizações que poderão ajudar a encontrar uma função específica para os voluntários e que seja adaptada aos seus interesses pessoais. Os **Programas de Apoio à Integração de Recém-Chegados** na colectividade, os quais se encontram indicados neste guia, poderão também ajudar a encontrar oportunidades para exercer o voluntariado no seio da própria comunidade de recém-chegados.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.citizenship.gov.on.ca/english/volunteerism

Imigração e cidadania: Responsabilidades federais

O Ministério da Cidadania e Imigração é um órgão federal responsável por:

- Candidaturas e níveis de imigração
- Critérios de selecção
- Exigências relativas aos vistos
- Questões relativas a refugiados
- Integração
- Relações federais-provinciais em matéria de imigração
- Pedidos de aquisição da cidadania canadiana

Para requerer cidadania canadiana é obrigatório possuir-se estatuto de residente permanente e residir no Canadá um mínimo de três dos últimos quatro anos.

O Ministério da Cidadania e Imigração encontra-se sediado em Otava. Existem centros nacionais de processamento de casos, um centro de chamadas e escritórios locais e regionais espalhados pelo país. Os gabinetes responsáveis pela atribuição de vistos encontram-se situados fora do Canadá.

Para mais informação, consulte o sítio Web www.cic.gc.ca



Onde procurar ajuda: Organismos de integração a recém-chegados financiados pelo governo do Ontário

Estes organismos são financiados pelo governo ao abrigo do Programa provincial de Apoio à Integração de Recém-Chegados. Muitos destes organismos têm financiamento conjunto do Programa federal de Integração e Adaptação de Imigrantes.

Grande região de Toronto - Centro

Afghan Women's Counselling & Integration Community Support Organization

2333 Dundas St. W., Suite 507
Toronto, ON M6R 3A6
Tel: (416) 588-3585 Ext. 224
Fax: (416) 588-4552
www.afghanwomen.org

The Arab Community Centre of Toronto

555 Burnhamthorpe Rd., Suite 209
Etobicoke, ON M9C 2Y3
Tel: (416) 231-7746 Ext. 223
Fax: (416) 231-4770
www.arabcommunitycentre.com

AWIC Community and Social Services

3030 Don Mills Rd. E, Suite 8A
11, Peanut Plaza (Lower Level)
North York, ON M2J 3C1
Tel: (416) 499-4144
Fax: (416) 499-4077
www.awic.org

Bloor Information and Life Skills Centre

672 Dupont St., Suite 314
Toronto, ON M6G 1Z6
Tel: (416) 531-4613
Fax: (416) 531-9088
www.bloorinfo.org

**Canadian Centre for
Victims of Torture**

194 Jarvis St., 2nd Floor
Toronto, ON M5B 2B7
Tel: (416) 363-1066
Fax: (416) 363-2122
www.ccvt.org

**Canadian Ukrainian
Immigrant Aid Society**

2383 Bloor St. W., 2nd Floor
Toronto, ON M6S 1P6
Tel: (416) 767-4595
Fax: (416) 767-2658
www.cuias.org

Catholic Cross Cultural Services

55 Town Centre Court., Suite 401
Toronto, ON M1P 4X4
Tel: (416) 644-0816
Fax: (416) 644-0819
www.cathcrosscultural.org

**Centre for Information and
Community Services of Ontario**

3852 Finch Ave. E, Suite 310
Scarborough, ON M1T 3T9
Tel: (416) 292-7505
Fax: (416) 292-9120
www.cicscanada.com

Centre for Spanish Speaking Peoples

2141 Jane St., 2nd Floor
Toronto, ON M3M 1A2
Tel: (416) 533-8545
Fax: (416) 533-9792
www.spanishservices.org

Centre francophone de Toronto

20 avenue Lower Spadina
Toronto, ON M5V 2Z1
Tel: (416) 203-1220
Fax: (416) 203-1165
www.centrefranco.org

**Community Action Resource
Centre in Toronto**

1652 Keele St.
Toronto, ON M6M 3W3
Tel: (416) 652-2273
Fax: (416) 652-8992

**Community Microskills
Development Centre**

1 Vulcan St.
Toronto, ON M9W 1L3
Tel: (416) 247-7181
Fax: (416) 247-1877
www.microskills.ca

COSTI Immigrant Services

700 Caledonia Rd.
Toronto, ON M6B 3X7
Tel: (416) 789-7925
Fax: (416) 789-3499
www.costi.org

CultureLink Settlement Services

160 Springhurst Ave., Suite 300
Toronto, ON M6K 1C2
Tel: (416) 588-6288
Fax: (416) 588-2435
www.culturelink.net

**Davenport-Perth
Neighbourhood Centre**

1900 Davenport Rd.
Toronto, ON M6N 1B7
Tel: (416) 656-8025
Fax: (416) 656-1264

**East Toronto Family
Community Centre**

86 Blake St.
Toronto, ON M4J 3C9
Tel: (416) 392-1750
Fax: (416) 392-1175
www.eastviewcentre.com

**Elsbeth Heyworth Centre for
Women (North York)**

1280 Finch Ave. W., Suite 301
North York, ON M3J 3K6
Tel: (416) 663-2978
Fax: (416) 663-2980

**Ethiopian Association in the GTA
and Surrounding Regions**

2064 Danforth Ave.
Toronto, ON M4C 1J6
Tel: (416) 694-1522
Fax: (416) 694-8736

**Flemingdon
Neighbourhood Services**

10 Gateway Boul., Suite 104
Toronto, ON M3C 3A1
Tel: (416) 424-2900
Fax: (416) 424-3455
www.fnsservices.org

Jamaican Canadian Association

995 Arrow Rd.
Toronto, ON M9M 2Z5
Tel: (416) 746-5772
Fax: (416) 746-7035
www.jcassoc.com

**Jane/Finch Community and
Family Centre**

4400 Jane St., Unit 108
North York, ON M3N 2K4
Tel: (416) 663-2733
Fax: (416) 663-3816
www.janefinchcentre.org

**JIAS (Jewish Immigrant Aid
Services) Toronto**

4600 Bathurst St., Suite 325
Toronto, ON M2R 3V3
Tel: (416) 630-6481
Fax: (416) 630-1376
www.jiastoronto.org/contact.html

**Kababayan Community
Service Centre Inc.**

1313 Queen St. W., Suite 133
Toronto, ON M6K 1L8
Tel: (416) 532-3888
Fax: (416) 532-0037
www.kababayan.org

KCWA Family and Social Services

27 Madison Ave.
Toronto, ON M5R 2S2
Tel: (416) 340-1234
Fax: (416) 340-8114
www.kwca.net

**Mennonite New Life Centre
of Toronto**

1774 Queen St. E, Suite 200
Toronto, ON M4L 1G7
Tel: (416) 699-4527
Fax: (416) 699-2207
www.mnlct.org

**Newcomer Women
Services Toronto**

745 Danforth Ave, Suite 401
Toronto, ON M4J 1L4
Tel: (416) 469-0196
Fax: (416) 469-3307
www.newcomerwomen.org

North York Community House

700 Lawrence Ave. W., Suite 226
Toronto, ON M6A 3B4
Tel: (416) 784-0920
Fax: (416) 784-2042
www.nych.ca

Northwood Neighbourhood Services

2625 Weston Rd., Building D,
2nd Floor, Unit 27
Toronto, ON M9N 3V8
Tel: (416) 748-0788
Fax: (416) 748-0525
www.northw.ca

Parkdale Intercultural Association

1257 Queen St. W.
Toronto, ON M6K 1L5
Tel: (416) 536-1783
Fax: (416) 538-3931
www.piaparkdale.com

**Polycultural Immigrant &
Community Services**

3363 Bloor St. W.
Etobicoke, ON M8X 1G2
Tel: (416) 233-1655
Fax: (416) 233-5141

Rexdale Women's Centre

23 Westmore Dr., Suite 400
Etobicoke, ON M9V 3Y7
Tel: (416) 745-0062
Fax: (416) 745-3995

**Riverdale Immigrant
Women's Centre**

1326 Gerrard St. E
Toronto, ON M4L 1Z1
Tel: (416) 465-6021
Fax: (416) 465-3224
www.a4s.org/rwc

Skills for Change

791 St. Clair Ave. W.
Toronto, ON M6C 1B7
Tel: (416) 658-3101
Fax: (416) 658-6292
www.skillsforchange.org

**South Asian Family Support
Services of Scarborough**

1200 Markham Rd., Suite 214
Scarborough, ON M1H 3C3
Tel: (416) 431-4847
Fax: (416) 431-7283
www.safss.com

South Asian Women's Centre

1332 Bloor St. W.
Toronto, ON M6H 1P2
Tel: (416)537-2276
Fax: (416)537-9472
www.sawc.org

St. Christopher House

588 Queen St. W., 2nd Floor
Toronto, ON M6J 1E3
Tel: (416) 504-3535
Fax: (416) 504-3047
www.stchristhouse.org

St. Stephen's Community House

91 Bellevue Ave.
Toronto, ON M5T 2N8
Tel: (416) 925-2103
Fax: (416) 925-2271
www.ststephenshouse.com

**Thorncliffe Neighbourhood
Office of Toronto**

18 Thorncliffe Park Dr.
Toronto, ON M4H 1N7
Tel: (416) 421-3054
Fax: (416) 421-4269
www.thorncliffe.org

**Toronto Chinese Community
Services Association**

310 Spadina Ave., Suite 301
Toronto, ON M5T 2E8
Tel: (416) 977-4026
Fax: (416) 351-0510
www.tccsa.org

**Tropicana Community
Services Organization**

670 Progress Ave., Unit 14
Scarborough, ON M1H 3A4
Tel: (416) 439-9009
Fax: (416) 439-2414
www.tropicanacommunity.org

**University Settlement
Recreation Centre**

23 Grange Rd.
Toronto, ON M5T 1C3
Tel: (416) 598-3444
Fax: (416) 598-4401
www.usrc.ca

Woodgreen Community Services

989 Danforth Ave.
Toronto, ON M4J 1M1
Tel: (416) 462-3110
Fax: (416) 405-8936
www.woodgreen.org

Working Skills Centre

350 Queens Quay W., 2nd Floor
Toronto, ON M5V 3A7
Tel: (416) 703-7770
Fax: (416) 703-1610
www.workingskillscentre.com

Working Women Community Centre

533A Gladstone Ave.
Toronto, ON M6H 3J1
Tel: (416) 532-2824
Fax: (416) 532-1062
www.workingwomencc.org

York Hispanic Centre

1652 Keele St., Suite 107
Toronto, ON M6M 3W3
Tel: (416) 651-9166
Fax: (416) 651-9313

Região de Peel

African Community Services of Peel

20 Nelson St., Suite LL102
Brampton, ON L6X 2M5
Tel: (905) 460-9514
Fax: (905) 460-9769
www.africancommunityservices.com

Brampton Multicultural Community Centre

150 Central Park Dr., Suite 107
Brampton, ON L6T 2T9
Tel: (905) 790-8482
Fax: (905) 790-8488
www.bmccentre.org

Brampton Neighbourhood Resource Centre

50 Kennedy Rd. S, Unit 24
(Royal Crest Mall)
Brampton, ON L6W 3R7
Tel: (905) 452-1262
Fax: (905) 452-1365
www.bnrc.org

Dixie Bloor Neighbourhood Centre

1420 Burnamthorpe Rd. E, Suite 315
Mississauga, ON L4X 2Z9
Tel: (905) 629-1873
Fax: (905) 629-0791
www.dixiebloor.ca

India Rainbow Community Services of Peel

3038 Hurontario St., Suite 206
Mississauga, ON L5B 3B9
Tel: (905) 275-2369
Fax: (905) 275-6799
www.indiarainbow.org

Inter-Cultural Neighbourhood Social Services

3050 Confederation Parkway,
Mezzanine Level
Mississauga, ON L5B 3Z1
Tel: (905) 273-4884
Fax: (905) 273-6720
www.icnss.ca

Malton Neighbourhood Services

3540 Morning Star Dr.
Mississauga, ON L4T 1Y2
Tel: (905) 677-6270
Fax: (905) 677-5504
www.mnsinfo.org

Outras regiões da zona centro

Barrie Y.M.C.A

22 Grove St. W.
Barrie, ON L4N 1M7
Tel: (705) 726-6421
Fax: (705) 726-0508
www.ymcaofsimcoemuskoka.ca/barrie.html

**Catholic Community Services
of York Region**

21 Dunlop St.
Richmond Hill, ON L4C 2M6
Tel: (905) 770-7040
Fax: (905) 770-7064
www.ccsyr.org

**Community Development
Council Durham**

134 Commercial Ave.
Ajax, ON L1S 2H5
Tel: (905) 686-2661
Fax: (905) 686-4157
www.cdcd.org

**Folk Arts Council of St. Catharines
Multicultural Centre**

85 Church St.
St. Catharines, ON L2R 3C7
Tel: (905) 685-6589
Fax: (905) 685-8376
www.folk-arts.ca

Fort Erie Multicultural Centre

55 Jarvis St.
Fort Erie, ON L2A 5M5
Tel: (905) 871-3641
Fax: (905) 871-2231
www.firststepsincanada.com/femc.html

Halton Multicultural Council

635 Fourth Line, Unit 48
Oakville, ON L6L 5W4
Tel: (905) 842-2486
Fax: (905) 842-8807
www.halton-multicultural.org

**Settlement and Integration
Services Organization (SISO)**

LIUNA Station
360 James St. N, Lower Concourse
Hamilton, ON L8L 1H5
Tel: (905) 667-7476
Fax: (905) 667-7477
www.siso-ham.org

**Welland Heritage Council
and Multicultural Centre**

26 East Main St.
Welland, ON L3B 3W3
Tel: (905) 732-5337
Fax: (905) 732-0212
www.wellandheritagecouncil.com

Região sudoeste

**Brantford Y.M.C.A.
Immigrant Settlement Services**

1100 Clarence St. S, Suite 103-A
Brantford, ON N3S 7N8
Tel: (519) 752-4568
Fax: (519) 751-0810
www.ybrantford.com

**Guelph and District
Multicultural Centre**

319 Speedvale Ave. E
Guelph, ON N1E 1N4
Tel: (519) 836-2222
Fax: (519) 837-2884
www.gdmc.org

Information Niagara Inc.

301 St. Paul St., Box 1
St. Catharines, ON L2R 3M8
Tel: (905) 682-6611
Fax: (905) 682-4314
www.informationniagara.com

Kitchener-Waterloo Multicultural Centre

102 King St. W.
Kitchener, ON N2G 1A6
Tel: (519) 745-2531
Fax: (519) 745-5857
www.kwmc.on.ca

London Cross Cultural Learner Centre

505 Dundas St.
London, ON N6B 1W4
Tel: (519) 432-1133
Fax: (519) 660-6168
www.lcclc.org

Mennonite Central Committee, Ontario c/o MCC Aylmer Resource Centre

16 Talbot St. E
Aylmer, ON N5H 1H4
Tel: (519) 765-3024
Fax: (519) 765-3023
www.mcc.org/ontario

Multicultural Council of Windsor & Essex County

245 Janette Ave.
Windsor, ON N9A 4Z2
Tel: (519) 255-1127
Fax: (519) 255-1435
www.themcc.com

South Essex Community Council

215 Talbot St. E
Leamington, ON N8H 3X5
Tel: (519) 326-8629
Fax: (519) 326-8528
www.secc.on.ca

YMCA of Cambridge Immigrant Services

258 Hespeler Rd.
Cambridge, ON N1R 3H3
Tel: (519) 621-1621
Fax: (519) 621-2628
www.ymcacambridge.com/immigrantcentre.html

YMCA of Sarnia-Lambton YMCA Learning and Career Centre

660 Oakdale Ave.
Sarnia, ON N7V 2A9
Tel: (519) 336-5950
Fax: (519) 336-1350
www.ymcasar.org

Região leste

Catholic Immigration Centre – Otava

219 Argyle Ave., Suite 500
Ottawa, ON K2P 2H4
Tel: (613) 232-9634
Fax: (613) 232-3660
www.cic.ca

Conseil économique et social d'Ottawa-Carleton-CESCO

115-2660 Southvale Cresc.
Ottawa, ON K1B 4W5
Tel: (613) 248-1343
Fax: (613) 248-1506
www.cesoc.ca

Cornwall & District Immigrant Services Agency

55 Water St. W., Suite LL30
Cornwall, ON K6J 1A1
Tel: (613) 933-3745
Fax: (613) 933-6207
www.cdisa.ca

Jewish Family Services of Ottawa

2255 Carling Ave., Suite 301
Ottawa, ON K2B 7Z5
Tel: (613) 722-2225
Fax: (613) 722-7570
www.jfsottawa.com

New Canadians Centre – Peterborough

205 Sherbrooke St., Unit D
Peterborough, ON K9J 2N2
Tel: (705) 743-0882
Fax: (705) 743-6219
www.nccpeterborough.ca

Ottawa Chinese Community Service Centre

381 Kent St., Suite 208
Ottawa, ON K2P 2A8
Tel: (613) 235-4875
Fax: (613) 235-5466
www.ottawachineseservices.org

Ottawa Community Immigrant Services Organization

959 Wellington St.
Ottawa, ON K1Y 2X5
Tel: (613) 725-0202
Fax: (613) 725-9054
www.ociso.org

Quinte United Immigrant Services

41 Octavia St., P.O. Box 22141
Belleville, ON K8N 5V7
Tel: (613) 968-7723
Fax: (613) 968-2597
www.quis-immigration.org

Região norte

**Sudbury Multicultural/
Folk Arts Association**

196 Van Horne St.
Sudbury, ON P3E 1E5
Tel: (705) 674-0795
Fax: (705) 674-3116
www.sudburymulticultural.org

Thunder Bay Multicultural Association

17 Court St. N
Thunder Bay, ON P7A 4T4
Tel: (807) 345-0551
Fax: (807) 345-0173
www.tbma.ca

Organização provincial

Ontario Council of Agencies Serving Immigrants (OCASI)

110 Eglinton Ave. W., Suite 200
Toronto, ON M4R 1A3
Tel: (416) 322-4950
Fax: (416) 322-8084
www.ocasi.org

Sobre o Ontário: Referência rápida

Síntese da informação para contacto existente neste guia

| Tema | Contacto na Web | Contacto telefónico |
|---|--|--|
| Obter a ajuda necessária Aprender inglês ou francês Autorizações de trabalho temporário Experiência Global Ontário | www.ontarioimmigration.ca | |
| Escolher uma comunidade | www.2ontario.com | |
| Encontrar uma escola Criar uma carreira profissional Auxílio do Ministério do Trabalho do Ontário | www.edu.gov.on.ca | 1-800-387-5514 |
| Utilizar os transportes públicos Carta de condução do Ontário | www.mto.gov.on.ca | Registo de veículos e obtenção de autorização para conduzir: 1-800-387-3445 Marcação de exame de condução: 1-888-570-6110 |
| Serviços de assistência à saúde | www.health.gov.on.ca | Serviço de informação (INFOline): 1-800-664-8988 |
| Obter ajuda na língua materna | www.settlement.org | |
| Entender o sistema de direitos humanos | www.ohrc.on.ca | 1-800-387-9080 |
| Obter reconhecimento por habilitações académicas obtidas fora do Canadá | www.wes.org | 1-866-343-0070 |
| Admissão à universidade | www.Educationcanada.cmec.ca | |
| Admissão a estabelecimento de ensino técnico-profissional Avaliação de diplomas profissionais Trabalhar na sua profissão ou ofício Estabelecer a ligação à profissão ou ofício Voluntariado | www.citizenship.gov.on.ca | 1-800-267-7329 |
| Empréstimos para profissionais formados no estrangeiro | www.maytree.com | 416- 944-2627 |
| Programas para recém-chegados | www.211toronto.ca | 1-888-562-4769 |
| Candidatar-se para obtenção de um número de segurança social | www.hrsdc.gc.ca | 1-800-206-7218 |
| Mercado de trabalho | www.ontario.ca | 1-800-267-8097 |
| Conhecer o ambiente de trabalho | www.serviceontario.ca | 416-326-1234 |
| IMG-Ontário | www.imgo.ca | 416-924-8622 |
| Programa de estágio no funcionalismo público do Ontário | www.careerbridge.ca | 416-977-3343 |
| Direitos no local de trabalho | www.labour.gov.on.ca | 1-800-531-5551 |
| Iniciar um trabalho por conta própria | www.sbe.gov.on.ca | 1-800-567-2345 |

